



ESTADO DO MARANHÃO

PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO MARANHÃO

PLENÁRIO JOSÉ SÉRGIO DE OLIVEIRA

REQUERIMENTO Nº 10/2022

REQUERIMENTO Nº _____
<input checked="" type="checkbox"/> Aprovado <input type="checkbox"/> Rejeitado
17/10/2022 18 Votos
Secretário

Senhor Presidente,

Requeiro, regimentalmente a mesa, depois de ouvido o Egrégio Plenário, que seja oficiado a Excelentíssima Prefeita Municipal, Sra. Ana Léa Barros Araújo, aprecie e aprove a criação de uma rodoviária ou uma parada de ônibus em lajeado novo - MA.


JUSTIFICATIVA

É com muita satisfação que apresentamos este Requerimento, sobre a Lei Orgânica do Município que é de suma importância para a cidade de Lajeado Novo - Ma., para a Criação de uma rodoviária, conforme existentes em outros municípios.

Consideramos que mesmo com a existência da rodoviária do município de porto - MA, percebemos a necessidade de uma rodoviária em lajeado novo - MA, para atender uma grande demanda de pessoas que fazem tratamento em São Luís a capital do estado e Teresina, por exemplo e se desloca de lajeado até porto franco para pegar ônibus que passa em lajeado ou paga uma taxa a mais só para esse ônibus que já passa em lajeado parar.

Justifica-se, ainda, a solicitação por ser prerrogativa do Poder Legislativo, quanto aos Princípios de legalidade, impessoalidade, publicidade, moralidade, economicidade, razoabilidade, finalidade, motivação e atendimento ao interesse público.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MA, aos 14 dias do mês Outubro do ano de 2022


LUIZ OLIVEIRA DE CARVALHO JUNIOR
Vereador